



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
1º andar

EDITAL Nº 1/2025 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/DIES

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Concurso "Conexões Humanas: um olhar para o mundo ao redor".

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Concurso "Conexões Humanas: um olhar para o mundo ao redor", doravante chamado "Concurso Conexões Humanas", destina-se a incentivar a expressão criativa e promover reflexões sobre as diversas formas de conexão que estabelecemos com o mundo, as pessoas ao nosso redor e com nós mesmos. O objetivo é promover a reflexão sobre as diferentes formas de conexão humana, incentivando expressões artísticas e criativas por meio de fotografia, escrita e vídeo.

1.2- A iniciativa é aberta a todos os servidores da Seção Judiciária de São Paulo, exclusivamente, que desejam compartilhar suas experiências e expressar seu olhar sobre conexão por meio da arte. A participação reger-se-á por este Regulamento.

1.3- A Divisão da Escola de Servidores é responsável pelo Concurso Conexões Humanas com apoio e patrocínio da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP.

2. CATEGORIAS

2.1- O Concurso Conexões Humanas premiará as três melhores ações nas categorias "Fotografia", "Escrita" e "Vídeo", conforme segue:

1. **Fotografia:** Envie fotos que representem suas formas de conexão.
2. **Escrita:** Escreva um texto (conto, poema, crônica) sobre suas experiências de conexão.
3. **Vídeo:** Crie um vídeo que ilustre suas formas de conexão.

2.2- A comprovação das ações deverá ser feita no formulário de inscrição (a ser divulgado), da seguinte forma:

- Fotografia em formato JPG, com no mínimo 300 dpi de resolução e tamanho de arquivo de pelo menos 1500 Kb;
- Texto escrito de até 500 palavras digitado em espaço 1,5 cm, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, exclusivamente em PDF;
- Vídeo de até 3 minutos.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1- As ações serão avaliadas, pela Comissão Julgadora, de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Capacidade de transmitir a ideia de conexão;
- Qualidade estética e técnica da obra.

4. PREMIAÇÃO

4.1- A premiação para os três vencedores de cada categoria será a seguinte:

- Primeiro Lugar: Porta-retrato digital;
- Segundo Lugar: Vale para kit de cuidados pessoais ou uma cesta de chocolates;
- Terceiro Lugar: Kit com chás de vários sabores.

4.2- A Comissão Julgadora poderá conceder menções honrosas, com direito a certificado de reconhecimento para até 10 participantes.

4.3- A Comissão Julgadora poderá optar por não premiar trabalhos, quando entender que nenhum dos inscritos tenha qualidade satisfatória ou as ações sejam inadequadas aos temas.

4.4- A entrega dos prêmios será feita presencialmente no Auditório do Fórum Pedro Lessa, com a presença do Diretor do Foro e representantes da AJUFESP, no dias 23/10/2025 (a confirmar).

5. INSCRIÇÕES

5.1- O Concurso Conexões Humanas é aberto, exclusivamente, aos servidores e servidoras da Seção Judiciária de São Paulo.

5.2- As datas de inscrição e demais etapas do Concurso Conexões Humanas estão dispostas no CRONOGRAMA - ANEXO I, ao final.

5.3- A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4- As inscrições devem ser feitas por meio de formulário eletrônico específico: <https://forms.office.com/r/TBkJmVDdpi>. O participante deverá preencher e enviar o relato de sua ação/obra que o conecta ao mundo, às pessoas e/ou a si mesmo, juntamente com anexos que comprovem ou ilustrem a ação, como fotos, vídeos ou texto, conforme cláusula 2.2.

5.5- Inscrições por email serão desconsideradas.

5.6- Caso o arquivo encaminhado nos termos da cláusula 2.2 apresente impossibilidade de abertura e visualização, a ação será desclassificada.

6. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

6.1- A análise e avaliação dos trabalhos será realizada primeiramente por um Comitê Técnico e, após, pela Comissão Julgadora.

6.2- O Comitê Técnico:

6.2.1- será composto por, no mínimo, 2 (dois) membros da Escola de Servidores; e

6.2.3- realizará a análise prévia dos trabalhos recebidos, especialmente em relação à observância dos aspectos formais das normas dispostas neste regulamento.

6.3- A Comissão Julgadora:

6.3.1- será composta por servidores especialistas nas áreas das temáticas, que não tenham participado do concurso.

6.4- Após a análise do Comitê Técnico, a lista de ações aceitas será repassada à Comissão Julgadora para avaliação. A divulgação dos vencedores de cada categoria será feita na Intranet, na data estipulada no cronograma do Concurso Conexões Humanas.

7. COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES

7.1- Os participantes deverão respeitar o calendário firmado pela Seção Judiciária de São Paulo, no CRONOGRAMA - ANEXO I.

7.2- Não serão aceitos e serão considerados não habilitados os trabalhos/ações que:

7.2.1- possam prejudicar terceiros por difamação, injúria ou calúnia, seja por danos materiais e/ou morais;

7.2.2- tenham cunho político, ofendam a liberdade de crença e as religiões, ou tenham cunho racista, homofóbico ou discriminatório de qualquer natureza;

7.2.3- tenham a intenção de divulgar produtos ou serviços alheios aos objetivos do concurso ou que tenham qualquer finalidade comercial.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- É de inteira responsabilidade do participante acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso através da Intranet da Seção Judiciária de São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/intranet/>.

8.2- Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio e sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no Concurso em portfólios, websites, homepages na Intranet e Internet (inclusive nas aplicações interativas), revistas, jornais, exposições e eventos institucionais, redes sociais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.

8.3- A Comissão Julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, **não cabendo recurso**.

8.4- Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: ADMSP-DIES@trf3.jus.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

Lançamento do Concurso (abertura das inscrições)	22/08/2025
Encerramento das inscrições	22/09/2025
Avaliação das Inscrições	26/09 a 08/10/2025
Anúncio dos Vencedores	13/10/2025
Cerimônia de Premiação (entrega dos prêmios)	23/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12260533** e o código CRC **119F4E33**.